

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

LEI Nº 2168/2025

Jardim-MS, 01 de dezembro de 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JULIANO DA CUNHA MIRANDA, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE JARDIM-MS**, registrado sob o CNPJ nº 01.106.236/0001-70, tendo como sede o endereço situado na AV. MATO GROSSO NÚMERO 323, na VILA ANGÉLICA, em JARDIM-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Elza Franco